



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Título de Cidadã Espírito-Santense à Sra. Claudia Andreoli.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Espírito-Santense à Sra. Claudia Andreoli.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 11 de dezembro de 2018.

ERICK MUSSO
PRESIDENTE
RAQUEL LESSA
1ª SECRETÁRIA
ENIVALDO DOS ANJOS
2º SECRETÁRIO

Este texto não substitui o publicado no D.P.L. de 12/12/2018.